



## RESOLUÇÃO Nº 038/2025

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2023 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSOC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento da vaga.

**CONSIDERANDO** que, conforme o Concurso Público nº 01/2023, realizado para o cargo de Auxiliar Administrativo, a candidata **Cassiane Anghinoni** convocada formalmente por meio da Resolução nº 034/2025, manifestou **não ter interesse** na vaga;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado a empregada pública, **GIOVANA APARECIDA DA CRUZ WAGNER**, inscrita no CPF sob o nº 890.\*\*\*.\*\*\*-98, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 3.630,67 (três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 012/2025.

**Art. 2º** O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

**Art. 3º** A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 13 de maio de 2025.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CIS-AMOSOC**